



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 090/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MATHEUS FELIPE AZEVEDO DA ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MATHEUS FELIPE AZEVEDO DA ROCHA**, matrícula 998321, portadora da cédula de identidade RG nº 13.196.779-9-SSP-PR e inscrita no CPF nº 101.792.119-94, nomeada em 04 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 70 (setenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6476/2020, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2024 a 11 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 januaro 2024
DE N.º 12928
UMUARAMA 23 101 2024
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS